



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro



REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº. **043** /2016.

REQUERIDO: Poder Executivo Municipal

REQUERENTE: Comissão Finanças e Orçamento.

Assunto: Processo Seletivo dos ACS e ACE.

Considerando que o § 4º do artigo 10 da Lei Municipal nº 952/2010, promove formas de desligamento do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias;

Considerando que dentre as formas de desligamento estão a extinção ou conclusão do programa do Governo Federal, renúncia e/ou cancelamento do convênio de adesão por iniciativa do município ou da União;

Pelo presente e na forma regimental, e da Lei Orgânica Municipal, requer ouvido o douto plenário, seja oficiado Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que no prazo de 15 dias, apresente as seguintes informações:

- 1) O Município de Sumidouro recebe alguma verba e/ou repasse do Governo Federal, a título de custeio, para pagamento de remuneração dos ACS e ACE aprovados no último Processo Seletivo?
- 2) Com a possível extinção ou conclusão do Programa do Governo Federal o Município terá de arcar sozinho com a remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias? **Em caso afirmativo**, o Poder Executivo Municipal tem de enviar Impacto Orçamentário e Declaração do Ordenador



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro



de Despesas, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal,
LC 101/2000.

Sala de Sessões, 01 de agosto de 2016.

Wendel Leal do Canto
Presidente

André Ricardo Ribeiro
Membro

Wanderlei de Lima Silva
Membro